



RETIFICAÇÃO II

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº 1, de 15 de abril de 2026, nos seguintes termos:

1. Ficam retificados os requisitos exigidos para os cargos de **Biomédico** e **Médico Veterinário**, constantes do Anexo II:

ONDE SE LÊ:

Biomédico	Ensino Superior em Biomedicina ou em Ciências Biológicas na Modalidade Médica ou em Farmácia + Registro em Conselho de Classe
Médico Veterinário	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe

LEIA-SE:

Biomédico	Ensino Superior em Biomedicina <u>ou</u> em Ciências Biológicas na Modalidade Médica <u>ou</u> em Farmácia, acrescido de especialização em Análises Clínicas <u>ou</u> em Farmácia-Bioquímica, acrescido de especialização em Análises Clínicas + Registro em Conselho de Classe
Médico Veterinário	Ensino Superior em Medicina Veterinária + Registro em Conselho de Classe

1.1 Em razão da alteração no requisito de **Biomédico** para aqueles graduados em Farmácia, tornando-se mais restritivo aos profissionais dessa área do conhecimento, será possibilitado **EXCLUSIVAMENTE** aos candidatos inscritos para o cargo de **Biomédico** que não mais se encaixem nas exigências descritas, a solicitação do reembolso referente ao valor pago a título da taxa de inscrição.

Para tanto, os candidatos deverão acessar link específico que será disponibilizado no site do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), exclusivamente no período de 0h de 13 de maio até as 23h59min de 19 de maio de 2026, indicando os dados bancários necessários à efetivação do reembolso.

O reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição será de responsabilidade da Prefeitura de Ji-Paraná e será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis a contar do término do prazo de solicitações mencionado no subitem anterior, desde que todos os dados bancários estejam devidamente corretos e sejam válidos.

É obrigatória a informação de todos os dados pessoais do titular da conta bancária, além da indicação de dados bancários válidos para ressarcimento. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto dos dados para devolução dos valores de inscrição.

Para obter a devolução, o candidato deverá informar nome e número do banco, número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso esta seja de terceiros.

2. Ficam retificados os vencimentos iniciais para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde - 1º Distrito**, **Agente Comunitário de Saúde - 2º Distrito** e **Agente de Controle de Endemias**, constantes do item 1.3:

ONDE SE LÊ:

Cargo	AC	PcD	CR*	Total	Vencimento inicial	Data da prova	Turno
(...)							
Agente Comunitário de Saúde - 1º Distrito	1	-	10	1+10CR	R\$ 3.242,00 + grat. escolaridade (item 1.3.2)	12/7/26	MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde - 2º Distrito	1	-	10	1+10CR	R\$ 3.242,00 + grat. escolaridade (item 1.3.2)	12/7/26	MANHÃ
Agente de Controle de Endemias	1	-	5	1+5CR	R\$ 3.242,00 + grat. escolaridade (item 1.3.2)	28/6/26	MANHÃ
(...)							



LEIA-SE:

Cargo	AC	PcD	CR*	Total	Vencimento inicial	Data da prova	Turno
(...)							
Agente Comunitário de Saúde - 1º Distrito	1	-	10	1+10CR	R\$ 3.242,00	12/7/26	MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde - 2º Distrito	1	-	10	1+10CR	R\$ 3.242,00	12/7/26	MANHÃ
Agente de Controle de Endemias	1	-	5	1+5CR	R\$ 3.242,00	28/6/26	MANHÃ
(...)							

2.1 Ainda sobre a situação funcional dos ocupantes dos cargos de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias**, fica acrescido o subitem 1.3.6.3 ao Edital nº 1/2026, com a seguinte redação:

“1.3.6.3 Não são extensíveis aos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias os direitos previstos aos demais servidores nas Leis Municipais nº 713/1995, nº 1.249/2003, nº 1.250/2003, sendo tal carreira regida por legislação própria.”

3. O Edital do concurso público será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação e disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br).

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Ji-Paraná/RO, 11 de maio de 2026.

AFFONSO CÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Retificação	Edital Concurso SEMUSA	11/05/2026

ID: 2671809	Processo	Documento
CRC: 1DA986F5		
Processo: 1-12600/2025		
Usuário: THIAGO DE PAULA BINI		
Criação: 11/05/2026 13:41:42	Finalização: 11/05/2026 13:45:38	

MD5: 281FF6245BE93ABB916263DC1B9EB4AF
SHA256: 9F51E15B4ADA01881EB52C093CD6C1538DA1F2A4D8CF040F4CC4A9A3BD8DDB80

Súmula/Objeto:
Retificação II - SEMUSA

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO	11/05/2026 13:41:42
---------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	11/05/2026 13:41:42
--------------------------------------	---------------------

CIENTES

FERNANDA DA SILVA CASTRO	12/05/2026 08:42:00
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	12/05/2026 09:36:03

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

THIAGO DE PAULA BINI	PROCURADOR MUNICIPAL - PGM	11/05/2026 13:45:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
CRISTIANO RAMOS PEREIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	11/05/2026 14:52:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
RAFAEL MARTINS PAPA	ENFERMEIRO - 40H - SAU	11/05/2026 15:09:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO	12/05/2026 08:08:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	12/05/2026 15:45:22
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2671809 e o CRC 1DA986F5.